



CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
PROCESSO Nº 38419/2025
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: MUSICAL CALMON BANDA SHOW LTDA, CNPJ sob nº 09.001.831/0001-52

Às catorze horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025), o agente de contratação, designado pela Portaria nº 709, de 18 de junho de 2025, procedeu à análise dos documentos constantes do processo de Inexigibilidade de Licitação (REGISTRADA NO SISTEMA, SOB O NUMERO DE PROCESSO 38419/2025).

DOCUMENTO	FUNDAMENTO
Descrição do objeto: • Documento de Formalização de Demanda • Termo de Referência • Estudo Técnico Preliminar • Certidão de Regularidade do Objeto	Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21. Art. 18, inciso I e II da Lei nº 14.133/21. Art. 66, inciso III, Do decreto nº 6770. Art. 11, parágrafo único da Lei nº 14.133/21
Declarações orçamentárias: • Declaração de Adequação da Despesa com a LOA, LDO e PPA • Declaração de Impacto Orçamentário e Financeiro	Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/21. Art. 16, caput, II, da Lei Complementar nº 101/2000. Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
Justificativa formal do motivo característico da inexigibilidade	Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.
Razão da escolha do fornecedor	Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.
Estimativa/Justificativa do preço/Notas Fiscais	Art. 72, inciso II e VII da Lei nº 14.133/21. Art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/21
Proposta de preços	Art. 71, inciso I, do Decreto nº 6770/2023.
Cartão CNPJ	Art. 68, inciso I da Lei nº 14.133/21.
Certificado de regularidade do FGTS	Art. 68, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Federais	Art. 68, inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Art. 68, inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Municipais (Prefeitura de Crissiumal)	Art. 68, inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Art. 68, inciso V da Lei nº 14.133/21.
Certidão de Recuperação Judicial	Art. 69, inciso II da Lei nº 14.133/21.





Contrato Social/Certidão Cadastro Municipal	Art. 68, inciso II da Lei nº 14.133/21.
Declarações obrigatórias.	Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal. Art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/21.
Declaração Fornecedor que atende Art. 14 da Lei nº 14.133/21	Art. 14 da Lei nº 14.133/21.

Da análise destes documentos, observa-se que a empresa interessada **MUSICAL CALMON BANDA SHOW LTDA, CNPJ sob nº 09.001.831/0001-52**, apresentou documentos regulares, sendo que o agente de Contratação declara HABILITADA neste procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do artigo 164, inciso I da Lei nº 14.133/21, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AINÁ VITAL
Agente de Contratação

